

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 46/2023**

**CONTRATO Nº 30/SLC/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.**, com sede à Rua Bahia, n.º 360 – sala 01, Vila Grego, na cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.848.916/0001-94, neste ato representada por seu Sócio, senhor Celcimar Barbosa Ferreira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 30/SLC/2021, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Reajusta-se em 3,6562% (três inteiros e seis mil quinhentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), conforme variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre julho 2022 a julho 2023, aplicados a partir de agosto/2023, que corresponde ao valor total de R\$ 15.924,05 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - Prorroga-se por mais 6 (seis) meses o contrato assinado em 14/09/2021, contados a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2023 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** O vencimento acima mencionado ocorrerá de forma antecipada, mediante a conclusão do P.A. n. 3228/2023, o qual encontra-se em tramite, tendo como escopo o mesmo objeto do presente contrato, a partir de sua homologação. Assim sendo, resta pactuado ainda, que caso o desfecho do procedimento citado se der antes de 5 (cinco) meses a rescisão do presente contrato será tão somente após 30 dias da homologação do procedimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 2,48% (dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente a um posto de serviço com um auxiliar de limpeza (44 horas semanais), no valor de R\$ 123.786,72 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** - O valor do presente termo, importa em R\$ 1.285.123,21 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco reais, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1** - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**IDIARA MARIA DINIZ**  
Fiscalizadora



**CELCIMAR BARBOSA FERREIRA**  
Sócio da RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda. EPP

**TESTEMUNHAS**

1. *Rafaela Bregaducci Gomes*

██████████ 643.238 ██████████

2.

██████████,002.678 ██████████

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 30/SLC/2021 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

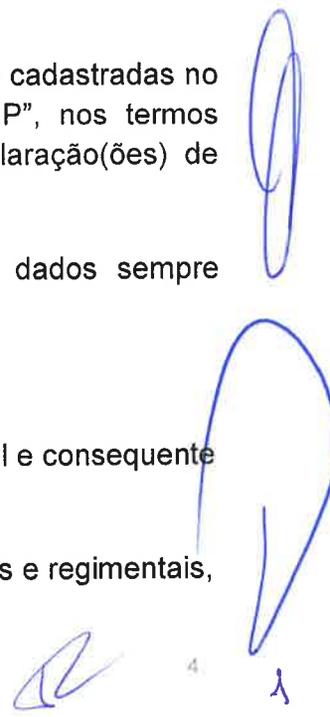
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF 319.448

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF 319.448

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF 319.448

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Celcimar Barbosa Ferreira

Cargo: Sócio

CPF 500.678

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF 319.448

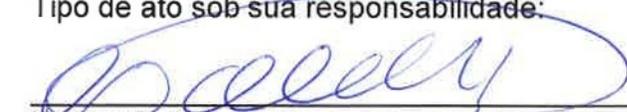


**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Idiana Maria Diniz  
Cargo: Fiscalizadora  
CPF: 640.528-

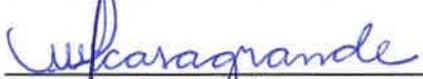
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 424.908-

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: 197.838-

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: 719.208-

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Tatiana Matucci Casagrande  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: 648.758-

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF nº [REDACTED] 367.138 [REDACTED]

Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

E-mail: [REDACTED]

Telefone: (19) 3499-1870

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.



**RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.**  
Celcimar Barbosa Ferreira – Sócio  
RG [REDACTED] 004.82 [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ N°:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

**CNPJ N°:** 03.848.916/0001-94

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** n° 30/SLC/2021

**DATA DA ASSINATURA:**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

\_\_\_\_\_  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

██